



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 12/XIII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do Artigo 92.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

«Artigo 92.º-A

Isenção de taxas de portagens na A22 - Via do Infante

Ficam isentos de cobrança de taxas de portagens aos utilizadores os lanços e sublanços da autoestrada do Algarve, a A22/Via do Infante.»

Assembleia da República, 4 de março de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,